



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 009/2024
HOMOLOGADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objetivo a contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento e instalação de letreiro, iluminação e abrigo para parada de ônibus e entrega de piso drenante e floreiras, conforme edital e anexos.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a aquisição referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

- **LOTE 01 - LETREIRO EM ACM**

RENAN ANTONIOLLI STRAUSS DALMAO PEREIRA - CNPJ Nº 48.527.532/0001-08
Total: R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais)

- **LOTE 02 - ABRIGO PARA PARADA DE ÔNIBUS**

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 29.685.289/0001-01
Total: R\$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais)

- **LOTE 03 - PISO DRENANTE E FLOREIRAS**

CONCREARTE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ Nº 89.886.543/0001-61
Total: R\$ 22.698,03 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e três centavos)

- **LOTE 04 – ILUMINAÇÃO**

BROCH COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA LTDA - CNPJ Nº 91.286.039/0001-72
Total: R\$ 2.425,15 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 26 de abril de 2024

Antônio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL